



Estado do Rio Grande do Sul **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO NICOLAU**

RESOLUÇÃO Nº 009/2025.

Concede aos vereadores Miguel Daunheimer Schuquel, Darcio Silva da Cunha, SERVIDOR Eduardo da Silva e Assessor Jurídico Josué Gonçalves dos Santos licença para deslocamento a Porto Alegre/ RS para participar de curso denominado 66º Simpósio de Gestão Pública- Poderes Legislativo e Executivo, promovido pela empresa AGAP, nos dias 08, 09, 10 e 11 de abril de 2025.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Nicolau/RS, Vereador Miguel Daunheimer Schuquel, de acordo com o artigo 31, 33 e 118 do Regimento Interno, faz saber que tendo sido aprovado pelo Plenário, promulga a seguinte:

Resolução

Art.1º- Autoriza aos vereadores Miguel Daunheimer Schuquel, Darcio Silva da Cunha, SERVIDOR Eduardo da Silva e Assessor Jurídico Josué Gonçalves dos Santos licença para deslocamento a Porto Alegre/ RS para participar de curso denominado 66º Simpósio de Gestão Pública- Poderes Legislativo e Executivo, promovido pela empresa AGAP, nos dias 08, 09, 10 e 11 de abril de 2025.

Art.2º- Concede aos participantes 4 diárias, recurso para combustível para o Vereador Miguel Daunheimer Schuquel, e para inscrições, devendo os mesmos apresentarem comprovantes no retorno.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara de Vereadores de São Nicolau-RS, 07 de abril de 2025.


Vereador Miguel Daunheimer Schuquel
Presidente da Câmara Municipal

São Nicolau/RS